



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0164/22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado em 22/11/2022
DOM 389

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.437/22 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO N° 0164/22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
481	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	200.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				200.000,00